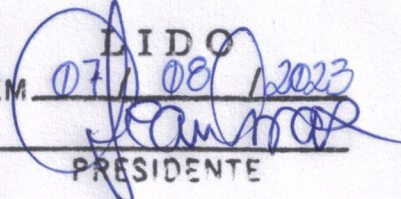




**PROJETO DE LEI Nº 1.188 DE 04 DE AGOSTO DE 2023.**

LIDO  
EM 07/08/2023  
  
PRESIDENTE

Dispõe sobre denominação de Estrada situada no município de Natividade da Serra.

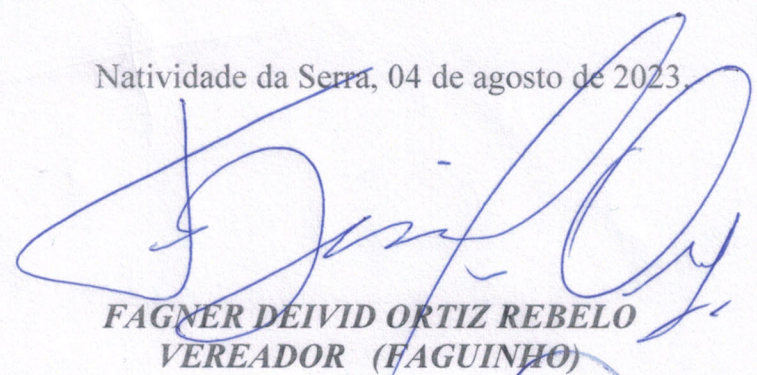
A Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, faz saber que aprovou e envia à sanção e promulgação do Poder Executivo Municipal, a seguinte lei:

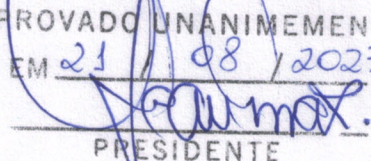
**ARTIGO 1º** - Fica denominado de “**ESTRADA SEBASTIÃO MARCONDES DE CASTRO**” conhecido popularmente como “**SEBASTIÃO ANTUNES**”, a Estrada que inicia na propriedade do Sr. Mario Mestre, passando pela propriedade de José Adolfo Pavani, Benedito Fernando Valério, passando pela propriedade do homenageado e segue pelas seguintes propriedades, Claudio Roberto Valério, Salete Maria Floriano e Genésio Moreira.

**ARTIGO 2º** - As despesas com a execução da presente lei, correrão à conta de verbas próprias consignada em Orçamento.

**ARTIGO 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 04 de agosto de 2023.

  
**FAGNER DEIVID ORTIZ REBELO**  
**VEREADOR (FAGUINHO)**

APROVADO UNANIMEMENTE  
EM 21/08/2023  
  
PRESIDENTE